DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 54/01, a fls. 157 do Livro n.º 8 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 06/03/2020 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ARBUSTO – ASSOCIAÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

NIPC – 504 669 834

Sede – Rua das Lavouras, n.º 207, Lobão – Santa Maria da Feira – Aveiro

Direção-Geral da Segurança Social, em 08 ABR. 2020

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC